ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 075/2026

JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 75/2026

Entidade: Associação dos Animais Doméstico 4 Patas

Objeto: Aquisição de alimentos para os cães abrigados a OSC

Base legal: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014

Entendo que a proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 058/2025, da Entidade Associação dos Animais Doméstico 4 Patas, está devidamente embasada, tendo em vista que o recurso é proveniente de emendas impositivas destinadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Vereadores, diretamente a referida OSC, são elas: emenda nº 13 destinada pelo Vereador André Selistre e(R$30.800) e emenda nº 52 destinada pela Vereadora Gerusa Silveira (R$ 40.000,00) que possuem como objeto Repasse financeiro para aquisição de ração para ONG 4 Patas. Ressalta-se que a manutenção das atividades promovidas pela Associação dos Animais Domésticos 4 Patas possui elevado interesse público, ao assegurar o bem-estar de animais resgatados.

Tal atuação contribui de maneira significativa para a mitigação de riscos relacionados à transmissão dezoonoses, repercutindo diretamente na proteção da saúde pública do município.

Ressalta-se que a continuidade das atividades desenvolvidas pela Associação dos Animais Domésticos 4Patas possui elevado interesse público, uma vez que contribui para assegurar o bem-estar dos animaisresgatados. Essa atuação também auxilia na redução dos riscos relacionados à transmissão de zoonoses,contribuindo diretamente para a proteção da saúde pública municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de outubro de 2026

Atenciosamente

EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:D6DD7D27

Publicada em	27/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Edição	4444
Código identificador	D6DD7D27

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/